

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 20/2019**

Nome do solicitante:	JOSE FERNANDES DA COSTA				
Matricula do servidor:	11	RG:	3.491.299-8	CPF:	466.291.309-87
Cargo ou Função:	VEREADOR				

Origem da Viagem:	Marumbi - PR	Destino da Viagem:	Curitiba - PR
Data da saída:	29/05/2019	Horário da saída:	05:00
Data do retorno:	29/05/2019	Horário do retorno:	23:00

Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 700,00	R\$ 700,00

Tipos de diária:	<input checked="" type="checkbox"/> Dentro do Estado	<input type="checkbox"/> Fora do Estado	
Tipos de Transporte:	<input type="checkbox"/> Aérea	<input checked="" type="checkbox"/> Terrestre	
Placa Veículo:	<input type="checkbox"/> Veículo Oficial	<input checked="" type="checkbox"/> Veículo Particular	<input type="checkbox"/> Transporte Coletivo

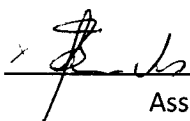
**Objetivo da viagem:**

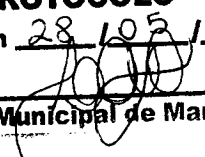
VISITA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ E VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE CURI, BUSCANDO INVESTIMENTO PARA O MUNICÍPIO, NO DIA 29 DE MAIO DE 2019, EM CURITIBA – PR.

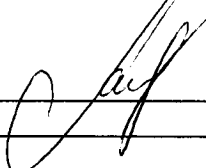
**Termo de Compromisso:**

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas, acompanhado dos documentos que comprovem a realização da viagem, devidamente atestados, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno ao município de origem, conforme disposto na Lei 684/2017 e alterações sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Marumbi-PR, 28 / 05 / 19

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Solicitante

Protocolo da solicitação da Viagem:
<b>PROTOCOLO</b> Recebi em <u>28/05/2019</u>  <b>Câmara Municipal de Marumbi</b>

Decisão:
<input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido
 _____



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI**

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02  
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

## **AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 20/2019**

### **Vistos, etc.**

Atendendo ao requerimento feito e protocolado nessa secretaria pelo vereador **JOSE FERNANDES DA COSTA**, e verificando o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Municipal 684 de 15 de setembro de 2017 e suas alterações, **AUTORIZO** a concessão de 1 diária referente ao período 29/05/2019, para visita ao Tribunal de Contas do Paraná e visita ao Gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curi, buscando investimentos para o Município, em Curitiba - PR, totalizando o valor de valor de R\$ 700,00.

Marumbi, 28 de maio de 2019.

  
ANA PAULA GIMENEZ BIZ DE NÊS  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI**

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02  
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

## **PORTARIA Nº 34/2019**

### **SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"**

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **ANA PAULA GIMENEZ BIZ DE NÊS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao vereador abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para custear seu deslocamento para visita ao Tribunal de Contas do Paraná e visita ao Gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curi, buscando investimentos para o Município, em Curitiba, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 20/2019.

<b>Vereador</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>JOSE FERNANDES DA COSTA</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 700,00</b>	<b>R\$ 700,00</b>

Art. 2º- O valor integral da diária para cada vereador é de R\$ 700,00 (Setecentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017 e suas alterações.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 28 de maio de 2019.

  
**ANA PAULA GIMENEZ BIZ DE NÊS**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

# Prefeitura Municipal de Marumbi

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro, Marumbi - PR, 86910-000 (43) 3441-1212

## IMPrensa Oficial

Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 34/2019

#### SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **ANA PAULA GIMENEZ BIZ DE NÊS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para custear seu deslocamento para visita ao Tribunal de Contas do Paraná e visita ao Gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curi buscando investimentos para o Município, em Curitiba, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 20/2019.

Vereador	Valor Unitário	Valor Total
JOSE FERNANDES DA COSTA	R\$ 700,00	R\$ 700,00

Art. 2º - O valor integral da diária para cada vereador é de R\$ 700,00 (Setecentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017 e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 25 de maio de 2019.

**ANA PAULA GIMENEZ BIZ DE NÊS**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

---

29/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 08:22:13  
085600856 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL  
AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/05/2019
NR. DOCUMENTO	660.856.000.026.261
VALOR TOTAL	700,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JOSE FERNANDES DA COSTA  
AGENCIA: 0856-7 CONTA: 26.261-7  
NR. DOCUMENTO 660.856.000.017.309  
=====

NR. AUTENTICACAO	5.A22.DB4.C02.7B3.C53
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JB549194 JOSE F COSTA.

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

### 1. Identificação

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nome do Servidor Beneficiário: JOSÉ FERNANDES DA COSTA Matrícula: 11 CPF: 466.291.309-87

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 81/2019

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: CURITIBA-PR

Data de Saída: 29/05/2019

Hora da saída: 05:00

Data de Chegada: 29/05/2019

Hora da chegada: 23:00

### 3. Justificativa

VISITA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ E VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE CURI, BUSCANDO INVESTIMENTO PARA O MUNICÍPIO, NO DIA 29 DE MAIO DE 2019, EM CURITIBA.

### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 01

Valor Unitário da Diária: R\$ 700,00

Valor a restituir: R\$ 0,00

Valor Total das Diárias: R\$ 700,00

### 5. Locomoção

Veículo:

Placa:

Frota:

Particular: SIM

### 6. Segue em anexo o certificado de participação no curso.

É o relatório.

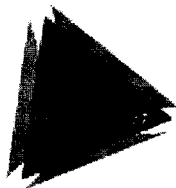
Marumbi, 31 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FERNANDES DA COSTA

Nos termos do artigo 24 da Lei nº 684/2017 e alterações, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo nº 20/2019, de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

Marumbi, 31 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Diretora Geral



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Gestão de Pessoas

## COMPROVANTE DE ACESSO

Nos termos da Instrução de Serviço nº 110/2017, o(a) requerente interessado(a) JOSÉ FERNANDES DA COSTA, CPF nº 466.291.309-87, esteve nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 29 de maio de 2019.

Curitiba, 03 de junho de 2019.

Observação: Documento gerado conforme informações fornecidas pelo requerente na data da visita.

Para verificar as informações referentes a este comprovante acessar o link: [Emissão do Comprovante de Acesso](#)



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Ofício 340/2019

## DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins, e a quem possa interessar que o (a) Sr.(a)

Sr. Fernando da Costa

Cargo:  Presidente  RG:  3.491.299-8

do Município de  Marumbi PR


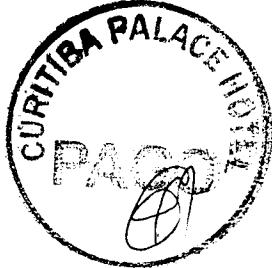
esteve no Gabinete do Deputado Alexandre Curi, no dia 29/05/2019 tratando de assuntos de relevância para o Município.

Sem mais, firmo a presente.

Curitiba, 29/05/2019.

  
GERSON LARA  
Assessor Parlamentar



 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 37124
	Data e Hora de Emissão 30/05/2019 08:00:51
	Código de Verificação ZS395401
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
<p><b>Razão Social:</b> PARANOIA HOTEIS LTDA  <b>CPF / CNPJ:</b> 76.755.404/0001-57      <b>Inscrição Municipal:</b> 09 01 0137894-4  <b>Endereço:</b> R.DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000045 -      <b>Tel.:</b> 41 - 33228081                  BAIRRO: CENTRO  <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> curitibapalace@curitibapalace.com.br</p>	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>	
<p><b>Nome/Razão Social:</b> JOSE FERNANDES DA COSTA  <b>CPF / CNPJ:</b> 466.291.309-87      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b>  <b>Endereço:</b>  <b>Município:</b> Marumbi      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b></p>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
<p>DESPESA DE HOSPEDAGEM.....R\$176,00                  VALOR APROXIMADO DOSTRIBUTOS (13,45%) FONTE IBPT.....R\$23,67</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 176,00</p> <div style="text-align: center;">  </div>	
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$176,00</b>	
<b>Código da Atividade</b>	
<p>09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</p>	
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>
0,00	176,00
<b>Aliquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>
0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.                  O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.                  Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.                  Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>	